



**PEDIDO DE COMPRA:** 001709 / 2026

**EMIÇÃO:** 17/06/2026

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, destinados à realização da Chegada do Papai Noel, Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observadas todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes.

**Justificativa:** A contratação faz-se necessária para a realização dos eventos Chegada do Papai Noel, Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, sendo o show pirotécnico um importante atrativo para abrilhantar as festividades, promover a integração da comunidade e enriquecer a experiência do público participante.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, destinados à realização da Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observadas todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes.

A contratação é necessária para marcar o ápice de alguns dos eventos realizados pelo Município de Carlos Barbosa que, devido à sua excepcionalidade, tradicionalmente contam com os fogos de artifício para emocionar o público que prestigia a programação.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando em consonância com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Municipal. Dessa forma, a demanda está devidamente alinhada aos instrumentos de gestão e às ações programadas pelo Município, evidenciando sua compatibilidade com as necessidades institucionais e os objetivos da Administração Pública.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de execução de show pirotécnico possui natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio do edital e de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço de show pirotécnico compreende o fornecimento dos materiais necessários, a entrega, a instalação, o acionamento (deflagração) dos artefatos pirotécnicos e o recolhimento dos resíduos gerados após a execução do espetáculo, observadas todas as normas de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Entrega:** A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais pirotécnicos nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, utilizando veículos e procedimentos adequados à natureza dos produtos transportados e em conformidade com a legislação vigente.

**Instalação:** A contratada deverá realizar a montagem e a instalação de todos os equipamentos e artefatos necessários à execução do espetáculo pirotécnico, em local previamente indicado pelo Município, adotando as medidas de segurança exigidas pelos órgãos competentes e garantindo o adequado isolamento das áreas de risco, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

**Acionamento (deflagração) dos fogos:** A execução do show pirotécnico deverá ocorrer por meio de sistema de disparo elétrico, operado por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando rigorosamente o roteiro, a duração e as características técnicas estabelecidas para cada evento. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à realização do espetáculo, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Limpeza e recolhimento de resíduos:** Após a realização do espetáculo, a contratada deverá promover o recolhimento e a



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, deixando o local em condições compatíveis com aquelas verificadas antes do início das atividades. Além disso, deverá proceder à retirada dos equipamentos utilizados, bem como à liberação e desmobilização do isolamento da área, observadas as condições de segurança necessárias.

A prestação dos serviços deverá atender às necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Carlos Barbosa, especialmente aqueles integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, garantindo segurança, qualidade e plena execução do objeto contratado.

## **1. ABERTURA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL, COM CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E ACENDIMENTO DAS LUZES**

**Data: 28/11/2026 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**

**Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia seguinte, ou seja, dia 29/11/2026.**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

## **2. PARADAS DE NATAL**

**Datas: 05/12/2026 E 12/12/2026 – 02 (dois) min e 30 (trinta) seg de show pirotécnico em cada evento, sendo:**

**Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) poderá(ão) ser transferido(s) para o(s) dia(s) seguinte(s), ou seja, dia(s) 06/12/2026 e 13/12/2026.**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30 mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30 mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 01 unidade de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 01 unidade de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas.



### **3. SHOW DA VIRADA**

**Data: 31/12/2025 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**

02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;

- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;

- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;

- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;

- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;

- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;

- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;

- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;

- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;

- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;

- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;

- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

#### **Requisitos técnicos:**

a) Os tubos de lançamento dos artefatos pirotécnicos com calibre superior a 3 (três) polegadas deverão ser confeccionados em fibra de vidro, de modo a proporcionar maior segurança durante a execução do espetáculo.

b) O acionamento e a deflagração dos fogos de artifício deverão ocorrer exclusivamente por meio de sistema de disparo elétrico.

c) Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior, a contratada fará jus apenas ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas e devidamente comprovadas, observadas as disposições contratuais aplicáveis.

d) Na hipótese de ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impossibilitem a realização dos eventos previstos nos itens 1 e 2, estes poderão ser transferidos para o domingo imediatamente subsequente, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação.

e) Somente serão aceitos artefatos pirotécnicos de baixo impacto sonoro, com emissão máxima de 100 (cem) decibéis, aferida à distância de 100 (cem) metros do local da deflagração, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo, conforme o caso, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira.

#### **DECLARAÇÕES:**

**a)** Declaração de Idoneidade;

**b)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

**c)** Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

**d)** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual.

**REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possui cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES**

- a) Carta Blaster — Encarregado de Fogo na categoria Pirotécnico (também conhecida como 2ª Categoria), cuja comprovação poderá ser realizada por meio de integrante do quadro societário da empresa ou de empregado devidamente vinculado, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;
- b) Certificado do Corpo de Bombeiros sobre prevenção de incêndio e uso de extintores, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados devidamente vinculados à empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;
- c) Certificado para Condutor de Transporte de Cargas Perigosas, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados devidamente vinculados à empresa, mediante apresentação de documentação



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

comprobatória do vínculo;

- d) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e de execução dos equipamentos utilizados;
- e) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, consistentes na realização de shows pirotécnicos, demonstrando experiência, segurança operacional e eficiência na prestação dos serviços;
- f) Alvará expedido pela DAME - Delegacia de Armas, Munições e Explosivos para a comercialização de fogos de artifício;
- g) Alvará Municipal compatível com o objeto;
- h) Licença de Operação da FEPAM para:
  - h.1) atividade de depósito de explosivos e
  - h.2) atividade de transporte rodoviário de produtos/resíduos perigosos;
- i) Certificado de Registro do Exército contemplando aquisição, armazenamento, transporte, comércio e consumo de artefatos pirotécnicos;
- j) Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio de Carlos Barbosa, declarando ter visitado o local onde os serviços serão, posteriormente, executados ou uma declaração de conhecimento do objeto e local.

A critério exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A CONTRATADA ficará responsável pelo transporte, guarda e acondicionamento dos objetos até o momento de sua soltura.

Declaração de que a empresa dispõe de pessoas e dos equipamentos necessários e adequados para a realização dos trabalhos.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação de objeto semelhante realizada pela Administração Municipal, por meio do Pregão Eletrônico nº 013/2025, bem como a programação prevista no Calendário Oficial de Eventos do Município para o exercício de 2026.

Para atendimento das necessidades da Administração, estima-se a realização de até 04 (quatro) shows pirotécnicos, destinados aos seguintes eventos:

- a) Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes, prevista para o dia 28 de novembro de 2026;
- b) Paradas de Natal, previstas para os dias 05 e 12 de dezembro de 2026;
- c) Show de Réveillon, previsto para o dia 31 de dezembro de 2026.

A estimativa apresentada foi elaborada com base no histórico de realização dos eventos e na demanda prevista para a programação oficial do Município, sendo suficiente para atender às necessidades da Administração durante o período de vigência da contratação.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do CNAE 4789.0/06 – comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas: Cia dos Fogos; Fogos Gaucho; Pavani Fogos; Multi Fogos; Toca das Armas.

O responsável por esta fase foi a servidora Milena Segalin - Agente Administrativo.

A licitação será por pregão eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021, após o recebimento de três orçamentos, o critério utilizado para balizar o valor da licitação foi o do menor valor por item entre as propostas recebidas.



### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total da contratação é de R\$ **154.120,00** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais ).

A licitação será por pregão eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021, após o recebimento de três orçamentos, optamos por utilizar como critério **o menor valor por item, das propostas recebidas.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1 Cia dos fogos	COTAÇÃO 2 Toca das armas	COTAÇÃO 3 Multifogos
01	SHOW PIROTÉCNICO – ABERTURA DO NATAL Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes	R\$ 58.000,00	R\$ 44.980,00	<b>R\$ 39.400,00</b>
02	SHOW PIROTÉCNICO – PARADA DE NATAL – UNITÁRIO	R\$ 37.500,00	<b>R\$ 28.665,00</b>	R\$ 30.300,00
03	SHOW PIROTÉCNICO – RÉVEILLON	R\$ 58.000,00	R\$ 68.879,00	<b>R\$ 57.390,00</b>

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de show pirotécnico compreende o fornecimento dos materiais necessários, a entrega, a instalação, o acionamento (deflagração) dos artefatos pirotécnicos e o recolhimento dos resíduos gerados após a execução do espetáculo, observadas todas as normas de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Entrega:** A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais pirotécnicos nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, utilizando veículos e procedimentos adequados à natureza dos produtos transportados e em conformidade com a legislação vigente.

**Instalação:** A contratada deverá realizar a montagem e a instalação de todos os equipamentos e artefatos necessários à execução do espetáculo pirotécnico, em local previamente indicado pelo Município, adotando as medidas de segurança exigidas pelos órgãos competentes e garantindo o adequado isolamento das áreas de risco, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

**Acionamento (deflagração) dos fogos:** A execução do show pirotécnico deverá ocorrer por meio de sistema de disparo elétrico, operado por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando rigorosamente o roteiro, a duração e as características técnicas estabelecidas para cada evento. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à realização do espetáculo, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Limpeza e recolhimento de resíduos:** Após a realização do espetáculo, a contratada deverá promover o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, deixando o local em condições compatíveis com aquelas verificadas antes do início das atividades. Além disso, deverá proceder à retirada dos equipamentos utilizados, bem como à liberação e desmobilização do isolamento da área, observadas as condições de segurança necessárias.

A prestação dos serviços deverá atender às necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Carlos Barbosa, especialmente aqueles integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, garantindo segurança, qualidade e plena execução do objeto contratado.

### 1. ABERTURA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL, COM CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E ACENDIMENTO DAS LUZES

**Data: 28/11/2026 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia seguinte, ou seja, dia 29/11/2026.**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

## **2. PARADAS DE NATAL**

**Datas: 05/12/2026 E 12/12/2026 – 02 (dois) min e 30 (trinta) seg de show pirotécnico em cada evento, sendo:**

**Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) poderá(ão) ser transferido(s) para o(s) dia(s) seguinte(s), ou seja, dia(s) 06/12/2026 e 13/12/2026.**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30 mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30 mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 01 unidade de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 01 unidade de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas.

## **3. SHOW DA VIRADA**

**Data: 31/12/2025 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

**Requisitos técnicos:**

- a) Os tubos de lançamento dos artefatos pirotécnicos com calibre superior a 3 (três) polegadas deverão ser confeccionados em fibra de vidro, de modo a proporcionar maior segurança durante a execução do espetáculo.
- b) O acionamento e a deflagração dos fogos de artifício deverão ocorrer exclusivamente por meio de sistema de disparo elétrico.
- c) Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior, a contratada fará jus apenas ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas e devidamente comprovadas, observadas as disposições contratuais aplicáveis.
- d) Na hipótese de ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impossibilitem a realização dos eventos previstos nos itens 1 e 2, estes poderão ser transferidos para o domingo imediatamente subsequente, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação.
- e) Somente serão aceitos artefatos pirotécnicos de baixo impacto sonoro, com emissão máxima de 100 (cem) decibéis, aferida à distância de 100 (cem) metros do local da deflagração, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, não foram identificadas características técnicas, operacionais ou econômicas que justifiquem o agrupamento dos itens em lote único. Ao contrário, o parcelamento do objeto mostra-se adequado e compatível com as necessidades da Administração, possibilitando maior participação de licitantes, ampliação da competitividade e potencial obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, deverá prevalecer a regra geral do parcelamento, em observância aos princípios da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Busca-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e promover a ampla competitividade, de modo a possibilitar a obtenção das melhores condições para a contratação, evitando-se propostas com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou situações que possam resultar em superfaturamento durante a execução contratual.

A contratação decorrente deste processo deverá observar as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto,



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

especialmente quanto à adequada destinação dos resíduos gerados, ao cumprimento da legislação ambiental vigente e à adoção de medidas que contribuam para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Com a contratação pretendida, espera-se garantir a realização segura e eficiente dos shows pirotécnicos previstos na programação dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2026, proporcionando ao público espetáculos de qualidade compatíveis com a relevância cultural, turística e comunitária dos eventos promovidos pelo Município.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

São indicados os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor: Angelita Werner Berte

Fiscal: Paola dos Santos Costa

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias, correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto pretendido, uma vez que a solução proposta contempla todos os elementos necessários à prestação dos serviços.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, instalação, execução do espetáculo pirotécnico, recolhimento dos resíduos e demais providências indispensáveis ao cumprimento do objeto contratual.

Dessa forma, verifica-se que os serviços objeto da presente contratação possuem caráter autônomo, não dependendo da celebração de outros contratos para sua plena operacionalização e execução, sendo suficientes para atender às necessidades da Administração Municipal.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

A execução dos shows pirotécnicos deverá observar integralmente as disposições da Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019, utilizando exclusivamente artefatos de baixo impacto sonoro, de forma a minimizar os efeitos causados às pessoas com hipersensibilidade auditiva, aos idosos, às crianças, às pessoas com transtorno do espectro autista e aos animais.

Em razão dos riscos inerentes ao manuseio e à deflagração de artefatos pirotécnicos, a contratada deverá realizar a instalação dos materiais exclusivamente nos locais previamente indicados pelo Município, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização da Administração. Caberá à contratada a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo o isolamento, a sinalização e o controle da área de risco durante a montagem, a execução do espetáculo e a desmobilização da estrutura.

Após a realização de cada evento, a contratada deverá promover o recolhimento integral dos materiais utilizados e de quaisquer resíduos ou remanescentes decorrentes da execução dos serviços, realizando sua destinação final de forma ambientalmente adequada. Para tanto, deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) aplicáveis, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como a legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes ao gerenciamento de resíduos sólidos.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.